



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 261, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada no Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/03/2021 a 14/03/2022

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2021 a 28/07/2022

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2020 a 05/05/2021

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2020 a 01/06/2021
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	03/08/2020 a 02/08/2021
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2020 a 08/09/2021
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	24/05/2021 a 23/05/2022
MARILZA DE SOUZA	07/04/2021 a 06/04/2022
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2021 a 22/09/2022
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2020 a 30/11/2021
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2020 a 30/06/2021

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	22/12/2021 a 21/12/2022

**Art. 6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAUROCIR SILVA	22/12/2019 a 21/12/2020

**Art. 7º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
SEVERINO PEREIRA	04/01/2021 a 03/01/2022

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Art. 2º** Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectiva Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 200 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO N° 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição do presidente da Comissão Disciplinar Esportiva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA de Campos de Júlio – Mato Grosso, ficando assim composta:

a) I – **PRESIDENTE: ANDERSON EBLE**

**II VOGAIS:**

b) **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTO**

c) **EDVÂNIO BEZERRA DA SILVA**

d) **FERNANDO MARTINS DA SILVA**

e) **JOEL DOS SANTOS**

f) **RODRIGO MOURA DE VARGAS**

g) **THAIS SILVA MACIEL**

**Art. 2º** Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectivo conselho.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 41/2022.**

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** Serviços temporário profissional tipo Motorista em Transporte de Passageiro Escolar.

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

**DO ADITAMENTO:** Inclusão de itens, acrescentando a quantidade de 50 (cinquenta) diárias.

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº 40.952.455/0001-21, CONTRATADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

**PORTARIA N° 261, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/03/2021 a 14/03/2022

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2021 a 28/07/2022

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2020 a 05/05/2021

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2020 a 01/06/2021
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	03/08/2020 a 02/08/2021
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2020 a 08/09/2021
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	24/05/2021 a 23/05/2022
MARILZA DE SOUZA	07/04/2021 a 06/04/2022
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2021 a 22/09/2022
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2020 a 30/11/2021
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2020 a 30/06/2021

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	22/12/2021 a 21/12/2022

**Art. 6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAUROCIR SILVA	22/12/2019 a 21/12/2020

**Art. 7º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
SEVERINO PEREIRA	04/01/2021 a 03/01/2022

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO N° 123/2021.**

**OBJETO:** Empresa especializada em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens terrestre.

**ADITAMENTO:** Aditivo de prazo e valor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Aditado por mais 12 (doze) meses expirando em 01/09/2023.

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico 66/2020, Processo Administrativo nº 148/2020, Processo de Compra nº 143/2020.

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito CONTRATANTE e

RODRIGO NAZÁRIO MARTINS DUARTE, CNPJ: 22.853.080/0001-60/**CONTRATADO.**

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 126/2022**

**OBJETO:** Serviços temporário profissional tipo Serviço de Conservação.

**ADITAMENTO:** Substitui-se a dotação nº 468 pela dotação nº 700.

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/CREDENCIANTE E ROSANA LIMA DA SILVA/ CREDENCIADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

**PORTARIA N° 264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5339/2022, consumou-se em 01/02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de professora II plena, através da Portaria nº. 099, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 263, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo disciplinar nº 004/CPAD/2022, onde se noticia suposta infração por parte de servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021.

**Art. 2º ARQUIVAR** o processo administrativo 004/CPAD/2022, instaurado através da Portaria nº 172, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 4022, de 12 de julho de 2022, que apurou a denúncia constante no Processo nº 3204/2022, referentes à conduta imputada ao servidor **N.O. F.J.**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Ambulância, através da Portaria nº 243, de 03 de agosto de 2021

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio/MT, 19 de outubro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT****PORTARIA N° 265, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.****EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno – C.I nº. 220/2022, subscrita pelo Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, o servidor **JAMERSON GOMES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº. 005.795.372-42, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, nomeado através da Portaria nº. 198, de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 198, de 01 de agosto de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022**